



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 227, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 06 a 21 de julho de 2026 (15 dias), ao servidor **Agnaldo Rogério Kellerman Landvoigt**, ocupante do cargo efetivo de engenheiro agrônomo, padrão 11, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 26 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração